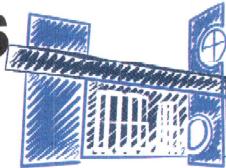




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 3765

(Projeto de Lei do vereador José Antonio Rodrigues)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “PASTOR SEBASTIÃO DE JESUS ROSADO” DA NOVA FARMÁCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (UPAM) DE CORDEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Fica denominado de “PASTOR SEBASTIÃO DE JESUS ROSADO” a nova farmácia da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPAM) de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de março de 2024.

José Antonio Rodrigues
Presidente

Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Morais
2ª Secretária

Diego Fabiano de Oliveira
1º Secretário

